



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 323/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas áreas de embarque e desembarque de passageiros nos passeios públicos das ruas em frente aos templos religiosos de nossa cidade, com a pintura de faixas amarelas, a fim de facilitar o acesso dos fiéis, principalmente pessoas idosas, crianças e deficientes físicos aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A situação atual é de grande dificuldade para se parar em frente aos templos religiosos, para embarque e desembarque de passageiros, haja visto que, por não existir nenhum impedimento, veículos ficam ali estacionados durante muito tempo, dificultando o acesso dos demais.

Ao se implantar as áreas reivindicadas nos passeios públicos das ruas em frente aos templos religiosos de nossa cidade, com a pintura de faixas amarelas, se facilitará em muito o acesso dos fiéis aos mesmos, principalmente pessoas idosas, crianças e deficientes físicos, pois se impedirá o estacionamento de veículos de forma prolongada, restringindo-se a sua parada ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros.

Tal medida visa beneficiar aos fiéis que, de forma abnegada, participam dos cultos religiosos e de outras atividades afins, facilitando-lhes o acesso aos seus templos, sem ter que enfrentar maiores transtornos com o já difícil trânsito nas vias públicas de nossa cidade e, principalmente, com a falta de locais disponíveis para estacionar sua condução.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2006

Raimundo dos Santos Magalhães
Vereador